



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.687, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**Dá nome ao Centro Administrativo do
Núcleo de Atendimento Multidisciplinar
da Secretaria Municipal de Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM. Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PROFESSOR WILSON BRAZ TEIXEIRA, o Centro Administrativo do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação a ser construído anexo ao antigo Ginásio Bom Jardim, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 28 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



José Carlos de Souza
Diretor de Administração
Matrícula 4176925